

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 82/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, COM DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS PFIZER E ASTRAZENECA.

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição das vacinas da PFIZER e ASTRAZENECA para os municípios do RN destinadas para D2 e D3 para os seguintes grupos:

- **Ajuste de esquema vacinal para população com dose ASTRAZENICA/OXFORD em atraso;**
- **Dose de Reforço para trabalhadores de saúde;**
- **Dose de Reforço para idosos acima de 60 anos.**

2. DISTRIBUIÇÃO

- 2.1. **17.250 doses da vacina PFIZER**, recebidas em 08/11 e entregues em 09/11 para **D3 dos trabalhadores da saúde;**
- 2.2. **68.994 doses da vacina PFIZER**, recebidas em 08/11 e entregues em 09/11 para **D3 dos idosos acima de 60 anos;**
- 2.3. **29.052 doses da vacina PFIZER**, entregues em 09/11 **para D2 para população geral de 44 a 18 anos;**
- 2.4. **33.138 doses da vacina PFIZER**, entregues em 09/11 **para D2 para população geral acima de 18 anos;**
- 2.5. **1.425 doses da vacina OXFORD**, entregues em 09/11 **para D2 de ajuste de esquema vacinal para população com dose ASTRAZENICA/OXFORD em atraso;***

*OBS.: As doses enviadas de astrazeneca/oxford estão sendo enviadas mediante a solicitação via ofício.

3. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Diante do elevado número de doses de **CORONAVAC** nos municípios, foi pactuado em reunião da Câmara Técnica da Vacina ocorrida no dia 01 de outubro de 2021, **QUE A POPULAÇÃO A PARTIR DE 18 ANOS DEVE SER VACINADA PARA D1 EXCLUSIVAMENTE COM O REFERIDO IMUNIZANTE (CORONAVAC);**

ATENÇÃO!!

Em face da orientação que a aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira.

É responsabilidade dos municípios o controle rigoroso da validade dos imunobiológicos, seja por validade no rótulo, após abertura do frasco ou após descongelamento. Devendo fazer comunicação imediata a Regional de Saúde ou Nível Central qualquer ocorrência relacionadas as vacinas.

4. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

IMPORTANTE: Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos munícipes pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação COVID 19;

Orientamos aos municípios realizar busca ativa para identificar cidadãos não vacinados, procurando sensibilizá-los à imunização contra a COVID 19.

Como também garantir o pleno funcionamento das unidades (seg a sex) ofertando os imunizantes disponíveis contra a covid 19 para a população que ainda não obteve acesso.

5. ORIENTAÇÕES PARA CONVERSÃO DE ML EM UI - PARA USO DE SERINGAS DE UI EM CARÁTER EMERGENCIAL - PFIZER

5.1. Devido dificuldades em encontrar disponibilidade de seringas de 1 ml nos mercados nacional e internacional; Considerando o quantitativo necessário de seringas de 1 mL para a realização da companhia de vacinação com o imunizante pfizer; No esforço de seguir a orientação do laboratório farmacêuticos Pfizer quanto a utilização de seringas para administração das doses *“para a vacinação a utilização de insumos compatíveis para a promoção da garantia da aspiração das 6 doses completas: conjunto de **seringa de 1,0 mL e agulha de 23 à 25 Gauge, com volumemorto máximo de 35 microlitros/dose.**”*

5.2. Ante a iminente indisponibilidade de seringas indicadas pelos fabricantes, um dos lotes de seringas de 1ml disponibilizado por nossos fornecedores foi entregue apresentando graduação em Unidades Internacionais (UI ou U), porém cumprindo as especificações técnicas: Seringas de plástico, descartáveis, esterilizadas, de 1 ml, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços de números e inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização, providas de agulhas, descartáveis, esterilizadas, de comprimento e calibre de 25x0,6mm (23 Gauge), com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito às seringas de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. O conjunto seringa-agulha deverá ser hermética e individualmente embalado, permitindo a abertura com técnicas assépticas, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

5.3. Vale atentar para que, mesmo **estando graduada em Unidade Internacional (UI) a seringa apresenta um volume total de um mililitro (1ml) onde 1 unidade internacional é igual a 0,01 mL.**

5.4. Diante da necessidade de abastecimento com insumos que possam promover a continuidade e qualidade da operacionalização Campanha de vacinação contra a Covid-19, se faz necessário o uso alternativo temporário das seringas de 1ml com graduação em UI, mantendo a agulha de 23 G, até que se tenha reestabelecido o abastecimento de seringas de 1mL, com graduação em mililitros.

5.5. Seguindo o modo de administração do imunizante produzido pelo laboratório farmacêutico Pfizer: *“Independentemente do tipo de seringa e agulha, após diluição, **cada dose deve conter 0,3 mL de vacina.**”*

5.6. Sendo assim, **para fornecer uma dose completa de 0,3 mL de vacina, deverá ser aspirado o equivalente a marcação de 30 UI.**

5.7. Os demais procedimentos e precauções realizados antes e após a administração da vacina permanecem inalterados.

6. CONCLUSÃO

6.1 No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informavas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

6.2 Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

6.3 Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 09/11/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 09/11/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 09/11/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11908897** e o código CRC **434FB5D6**.

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES D3 PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (PFIZER) E DOSES D3 PARA TRABALHADORES DE SAÚDE (PFIZER).

URSAP	Município	Estimativa idosos acima de 60 anos	Doses D3 enviadas para idosos acima de 60 anos (pauta 64)	Doses D3 enviadas para idosos acima de 60 anos (pauta 65)	Estimativa trabalhadores de saúde	Doses D3 enviadas para trabalhadores de saúde (pauta 65)
1	Ares	1643	210	60	270	42
1	Baía Formosa	1026	138	36	188	24
1	Brejinho	1650	180	60	223	30
1	Canguaretama	3310	372	120	770	120
1	Espírito Santo	1456	162	54	209	30
1	Goianinha	2756	306	102	551	84
1	Jundiá	584	36	24	108	18
1	Lagoa d'Anta	829	90	30	227	36
1	Lagoa de Pedras	1005	108	36	136	18
1	Lagoa Salgada	1138	114	42	262	42
1	Montanhas	1549	168	54	190	24
1	Monte Alegre	2819	312	102	427	66
1	Monte das Gameleiras	266	18	12	81	12
1	Nísia Floresta	2974	336	108	398	60
1	Nova Cruz	4883	534	168	808	126
1	Passa e Fica	1779	192	60	300	48
1	Passagem	434	42	18	109	12
1	Pedro Velho	1897	210	66	336	54
1	Santo Antônio	3209	348	114	644	102
1	São José de Mipibu	5238	576	186	1379	216
1	Senador Georgino Avelino	506	60	18	72	12
1	Serra de São Bento	844	90	30	145	24
1	Serrinha	891	96	30	138	18
1	Tibau do Sul	1329	164	48	289	42
1	Várzea	925	102	36	99	12
1	Vera Cruz	1611	154	54	292	48
1	Vila Flor	315	36	12	102	18
2	Açu	6916	780	246	1324	204
2	Alto do Rodrigues	1447	162	54	298	48
2	Angicos	1894	210	66	258	36
2	Apodi	5188	582	186	957	144

2	Areia Branca	3645	408	132	563	84
2	Augusto Severo	1458	162	54	137	18
2	Baraúna	2729	306	102	381	60
2	Caraúbas	3418	372	120	447	66
2	Carnaubais	1317	150	48	203	30
2	Felipe Guerra	1004	108	36	180	24
2	Fernando Pedroza	477	48	18	67	12
2	Governador Dix-Sept Rosado	1769	198	66	256	42
2	Grossos	1395	156	54	196	30
2	Ipanguaçu	1718	192	60	350	54
2	Itajá	820	90	30	170	24
2	Janduís	886	96	36	144	24
2	Messias Targino	609	66	24	123	18
2	Mossoró	35278	4020	1266	13249	2094
2	Paraú	577	60	24	117	18
2	Pendências	1761	198	66	314	48
2	Porto do Mangue	667	78	24	161	24
2	São Rafael	1468	156	54	202	30
2	Serra do Mel	1258	144	48	249	42
2	Tibau	575	66	24	167	24
2	Triunfo Potiguar	446	48	18	109	12
2	Upanema	1853	204	66	389	60
3	Afonso Bezerra	1438	162	54	210	30
3	Bento Fernandes	739	84	30	108	18
3	Caiçara do Norte	764	84	30	117	18
3	Caiçara do Rio do Vento	551	66	24	80	12
3	Ceará-Mirim	8382	924	294	1780	276
3	Galinhas	259	30	12	92	12
3	Guamaré	1312	144	48	709	108
3	Ielmo Marinho	1550	168	54	236	36
3	Jandaíra	836	90	30	118	18
3	Jardim de Angicos	432	48	18	102	18
3	João Câmara	4138	450	144	708	108
3	Lajes	1743	192	60	185	24
3	Macau	3973	444	144	670	102
3	Maxaranguape	1287	144	48	231	36

3	Parazinho	704	78	24	143	24
3	Pedra Grande	379	42	18	110	12
3	Pedra Preta	370	36	12	83	12
3	Pedro Avelino	1102	120	42	140	18
3	Poço Branco	1710	186	60	228	30
3	Pureza	1083	120	42	132	18
3	Riachuelo	1107	126	42	139	18
3	Rio do Fogo	1071	120	42	236	36
3	São Bento do Norte	423	48	18	75	12
3	São Miguel do Gostoso	1070	120	42	155	24
3	Taipu	1552	168	54	297	42
3	Touros	3760	408	132	636	102
4	Acari	2055	222	72	228	30
4	Bodó	337	36	12	74	12
4	Caicó	10590	1182	372	2274	360
4	Carnaúba dos Dantas	1146	126	42	263	42
4	Cerro Corá	1727	186	60	245	36
4	Cruzeta	1449	162	54	156	24
4	Currais Novos	7433	816	258	1379	216
4	Equador	877	96	30	111	12
4	Florânia	1515	168	54	192	24
4	Ipueira	452	48	18	93	12
4	Jardim de Piranhas	2028	228	72	220	30
4	Jardim do Seridó	2720	300	96	260	36
4	Jucurutu	3021	330	108	437	66
4	Lagoa Nova	1919	216	66	256	42
4	Ouro Branco	962	108	36	110	18
4	Parelhas	3413	378	120	476	72
4	Santana do Matos	2196	240	78	299	48
4	Santana do Seridó	443	12	18	73	12
4	São Fernando	615	66	24	78	12
4	São João do Sabugi	1256	138	42	246	36
4	São José do Seridó	710	78	24	108	18
4	São Vicente	1035	114	36	152	24
4	Serra Negra do Norte	1255	138	48	145	24
4	Tenente Laurentino Cruz	669	78	24	110	18

4	Timbaúba dos Batistas	454	54	18	61	6
5	Barcelona	755	84	30	102	18
5	Bom Jesus	1497	162	54	314	48
5	Campo Redondo	1661	180	60	220	30
5	Coronel Ezequiel	816	90	30	119	18
5	Jaçanã	1428	150	48	187	30
5	Januário Cicco	1334	150	48	241	36
5	Japi	825	90	30	131	18
5	Lagoa de Velhos	417	48	18	72	12
5	Lajes Pintadas	812	90	30	111	18
5	Ruy Barbosa	562	60	24	88	18
5	Santa Cruz	5103	558	180	1356	210
5	Santa Maria	733	84	30	81	12
5	São Bento do Trairí	558	42	24	137	18
5	São José do Campestre	1849	204	66	245	36
5	São Paulo do Potengi	2533	276	90	435	66
5	São Pedro	976	108	36	96	18
5	São Tomé	2041	222	72	270	42
5	Senador Elói de Souza	857	96	30	114	18
5	Serra Caiada	1275	144	48	224	36
5	Sítio Novo	816	90	30	119	18
5	Tangará	1869	210	66	335	48
6	Água Nova	451	54	18	60	6
6	Alexandria	2562	282	90	447	66
6	Almino Afonso	781	84	30	214	30
6	Antônio Martins	1254	138	48	199	30
6	Coronel João Pessoa	737	84	30	147	18
6	Doutor Severiano	1221	138	48	109	12
6	Encanto	906	66	24	152	24
6	Francisco Dantas	500	54	18	102	18
6	Frutuoso Gomes	729	84	30	133	24
6	Itaú	958	108	36	95	18
6	João Dias	367	24	12	66	12
6	José da Penha	1168	126	42	134	18
6	Lucrécia	624	72	24	126	18

6	Luís Gomes	1528	168	54	205	36
6	Major Sales	684	66	24	110	18
6	Marcelino Vieira	1463	168	54	165	24
6	Martins	1590	174	60	180	30
6	Olho d'Água do Borges	860	90	30	172	24
6	Paraná	796	90	30	132	24
6	Patu	1915	210	66	318	48
6	Pau dos Ferros	4520	504	162	1288	204
6	Pilões	694	60	24	119	18
6	Portalegre	1423	174	54	240	36
6	Rafael Fernandes	858	96	30	107	18
6	Rafael Godeiro	555	66	24	86	12
6	Riacho da Cruz	505	48	18	90	12
6	Riacho de Santana	771	84	30	71	12
6	Rodolfo Fernandes	759	84	30	117	12
6	São Francisco do Oeste	711	84	30	87	12
6	São Miguel	3483	384	120	644	102
6	Serrinha dos Pintos	841	90	30	104	12
6	Severiano Melo	863	60	24	207	30
6	Taboleiro Grande	331	42	12	103	12
6	Tenente Ananias	1580	174	54	221	30
6	Umarizal	1791	198	66	290	42
6	Venha-Ver	480	54	18	99	12
6	Viçosa	279	30	12	81	12
7	Extremoz	3423	384	120	880	126
7	Macaíba	8644	972	306	1738	246
7	Natal	126588	14382	4530	40043	6324
7	Parnamirim	27414	3264	1020	9240	1452
7	São Gonçalo do Amarante	10241	1212	366	1739	246
	TOTAL-RN	466016	52200	16794	111387	17250

ANEXO 2. DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO DE PFIZER PARA POPULAÇÃO GERAL IGUAL OU ACIMA DE 18 ANOS DE FORMA DECRESCENTE E DE ASTRAZENECA/FIOCRUZ PARA POPULAÇÃO GERAL (FORMULÁRIO NO GOOGLE)

MUNICÍPIO	URSAP	DOSES D2 PFIZER (100%) POP. GERAL 44-18 ANOS ENVIADO D1 PFIZER DA NT. Nº 59 - 17/08/2021	DOSES D2 PFIZER (50%) POP. GERAL IGUAL OU ACIMA DE 18 ANOS DE FORMA DECRESCENTE ENVIADO D1 NA NT nº 61 EM 21/08/2021	TOTAL D2 ASTRAZANECA/FIOCRUZ A ENVIAR RESPONDIDO PELO GOOGLE FORM ATÉ 08/11/21 (MUNICÍPIOS REMANESCENTES)
Arês	1	114	210	0
Baía Formosa	1	72	36	0
Brejinho	1	102	192	0
Canguaretama	1	282	960	0
Espírito Santo	1	78	42	0
Goianinha	1	234	414	0
Jundiá	1	24	60	0
Lagoa d'Anta	1	54	102	0
Lagoa de Pedras	1	60	198	0
Lagoa Salgada	1	66	216	0
Montanhas	1	84	216	0
Monte Alegre	1	180	342	0
Monte das Gameleiras	1	12	54	0
Nísia Floresta	1	234	762	0
Nova Cruz	1	324	534	0
Passa e Fica	1	108	180	0
Passagem	1	18	48	0
Pedro Velho	1	120	210	0
Santo Antônio	1	198	348	0
São José de Mipibu	1	372	684	0
Senador Georgino Avelino	1	30	162	0
Serra de São Bento	1	42	144	0
Serrinha	1	48	96	0

Tibau do Sul	1	120	372	0
Várzea	1	42	72	0
Vera Cruz	1	102	342	0
Vila Flor	1	30	96	0
Açu	2	480	222	0
Alto do Rodrigues	2	120	66	0
Angicos	2	90	144	0
Apodi	2	288	474	0
Areia Branca	2	222	108	0
Augusto Severo	2	78	42	0
Baraúna	2	234	450	0
Caraúbas	2	156	264	0
Carnaubais	2	84	48	0
Felipe Guerra	2	36	24	0
Fernando Pedroza	2	18	42	0
Governador Dix-Sept	2	102	258	0
Grossos	2	84	42	0
Ipangaçu	2	126	72	0
Itajá	2	60	36	0
Janduís	2	30	24	0
Messias Targino	2	30	18	0
Mossoró	2	2532	1158	0
Paraú	2	24	18	0
Pendências	2	126	60	0
Porto do Mangue	2	54	108	0
São Rafael	2	60	30	0
Serra do Mel	2	96	300	0
Tibau	2	24	102	0
Triunfo Potiguar	2	24	48	0
Upanema	2	120	204	0
Afonso Bezerra	3	84	48	0
Bento Fernandes	3	48	24	0
Caiçara do Norte	3	54	126	0
Caiçara do Rio do Vento	3	30	72	0

Ceará-Mirim	3	618	300	0
Galinhos	3	24	66	0
Guamaré	3	138	360	0
Ielmo Marinho	3	108	282	0
Jandaíra	3	54	30	0
Jardim de Angicos	3	12	48	0
João Câmara	3	294	726	0
Lajes	3	84	210	0
Macau	3	258	612	0
Maxaranguape	3	102	258	0
Parazinho	3	36	108	0
Pedra Grande	3	24	18	0
Pedra Preta	3	12	12	0
Pedro Avelino	3	48	24	0
Poço Branco	3	132	330	0
Pureza	3	72	210	0
Riachuelo	3	66	180	0
Rio do Fogo	3	84	234	0
São Bento do Norte	3	18	54	0
São Miguel do Gostoso	3	90	228	0
Taipu	3	96	252	430
Touros	3	282	720	0
Acari	4	84	186	0
Bodó	4	12	78	0
Caicó	4	552	588	0
Carnaúba dos Dantas	4	66	30	0
Cerro Corá	4	84	198	0
Cruzeta	4	42	132	0
Currais Novos	4	354	588	0
Equador	4	48	114	0
Florânia	4	66	108	0
Ipueira	4	12	12	0
Jardim de Piranhas	4	120	288	0
Jardim do Seridó	4	78	144	0
Jucurutu	4	132	228	0

Lagoa Nova	4	126	222	0
Ouro Branco	4	36	78	0
Parelhas	4	168	474	0
Santana do Matos	4	84	150	0
Santana do Seridó	4	12	60	0
São Fernando	4	24	30	0
São João do Sabugi	4	36	24	0
São José do Seridó	4	36	18	0
São Vicente	4	48	84	0
Serra Negra do Norte	4	54	108	0
Tenente Laurentino Cruz	4	48	222	0
Timbaúba dos Batistas	4	6	30	0
Barcelona	5	30	54	0
Bom Jesus	5	78	42	0
Campo Redondo	5	84	150	0
Coronel Ezequiel	5	42	24	0
Jaçanã	5	72	36	0
Januário Cicco	5	84	48	0
Japi	5	36	72	140
Lagoa de Velhos	5	18	12	0
Lajes Pintadas	5	36	66	0
Ruy Barbosa	5	30	54	0
Santa Cruz	5	336	150	0
Santa Maria	5	42	84	0
São Bento do Trairí	5	36	18	0
São José do Campestre	5	102	54	0
São Paulo do Potengi	5	144	66	0
São Pedro	5	36	84	0
São Tomé	5	84	42	295

Senador Elói de Souza	5	42	60	0
Serra Caiada	5	84	162	0
Sítio Novo	5	42	24	0
Tangará	5	126	66	0
Água Nova	6	24	84	0
Alexandria	6	102	102	0
Almino Afonso	6	24	60	0
Antônio Martins	6	42	156	0
Coronel João Pessoa	6	36	24	0
Doutor Severiano	6	60	36	0
Encanto	6	36	192	0
Francisco Dantas	6	24	66	0
Frutuoso Gomes	6	30	84	0
Itaú	6	36	72	0
João Dias	6	18	12	0
José da Penha	6	36	516	0
Lucrecia	6	24	54	0
Luís Gomes	6	78	126	0
Major Sales	6	36	138	0
Marcelino Vieira	6	60	186	0
Martins	6	60	186	0
Olho-d'Água do Borges	6	24	90	0
Paraná	6	24	90	0
Patu	6	84	174	400
Pau dos Ferros	6	246	576	0
Pilões	6	24	18	0
Portalegre	6	54	96	0
Rafael Fernandes	6	36	198	0
Rafael Godeiro	6	24	42	160
Riacho da Cruz	6	24	48	0
Riacho de Santana	6	24	90	0
Rodolfo Fernandes	6	42	144	0

São Francisco do Oeste	6	36	54	0
São Miguel	6	186	576	0
Serrinha dos Pintos	6	30	108	0
Severiano Melo	6	66	228	0
Taboleiro Grande	6	18	36	0
Tenente Ananias	6	84	240	0
Umarizal	6	78	192	0
Venha-Ver	6	36	114	0
Viçosa	6	12	48	0
Extremoz	7	516	258	0
Macaíba	7	690	336	0
Natal	7	7482	3270	0
Parnamirim	7	2340	1044	0
São Gonçalo do Amarante	7	918	426	0
TOTAL		29052	33138	1425